ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 2013/3010059-01

"Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Tomada de Preços n.º 2013/3010059-01 do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital**, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UFSM/CESNORS - PALMEIRA DAS MISSÕES PARA O PROJETO Nº 3.01.0059 conforme especificações no anexo IV** , e de Acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 01/2013, de vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, presidente substituto, Geison Roso Berlezi, membro, Tatiane Machado Silva, membro, Jaqueline Giacomelli da Silveira, membro substituto, reuniram-se às nove horas do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **DE CARLI & CIA LTDA, E GIRLEI ANDRE AGNES – ME**. Tendo em vista o Parecer Técnico do Professor Ricardo Simão Diniz Dalmolin a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORAS** por atender as exigências editalícias as empresas, conforme tabela em anexo.Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto Presidente	Geison Roso Berlezi Membro
Tatiane Machado Silva Membro	Jaqueline Giacommelli da Silveira Membro Substituto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
01	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Agudo - RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas.Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	965,00
02	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Cachoeira do Sul - RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	1.295,00
03	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Novo Hamburgo – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5	10	**GIRLEI ANDRE AGNES**	1.400,00

	portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.			
04	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Picada Café – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**GIRLEI ANDRE AGNES**	1.400,00
05	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Restinga Seca – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	969,40
06	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Santa Maria – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan	20	**DE CARLI& CIA LTDA**	955,00

	ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.			
07	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Santanna do Livramento – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	1.430,00
08	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Sobradinho – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	979,00
09	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Santo Antônio da Patrulha – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens	10	**GIRLEI ANDRE AGNES**	1.600,00

	devem ser concluídas no período de 48 horas.Valor unitário por diária.			
10	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **São Lourenço do Sul – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	1.569,50
11	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **São Sepé – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	1.097,00
12	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Tapejara – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	570,00

	no período de 48 horas. Valor unitário por diária.			
13	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Tio Hugo – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	480,00
14	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Três de Maio – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	495,00
15	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Três Passos – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	470,00

	no período de 48 horas. Valor unitário por diária.			
16	**Locação de Veículos** - Leves / Pesados para viagem ida e volta com saída do município de Palmeira das Missões - RS com destino ao município de **Vila Flores – RS** em veículo com condutor e combustível, incluindo despesas de pedágio e seguro, conforme descrição a seguir: veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. As viagens devem ser concluídas no período de 48 horas. Valor unitário por diária.	10	**DE CARLI& CIA LTDA**	1.027,00